



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 083//2023

Projeto de lei complementar n. 3/2023, que “Introduz alterações na Lei Complementar nº 162, de 3 de março de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência de Água e Esgoto –SAE, dando outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O Projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado qualquer óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 3 de abril de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada